



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**REQUERIMENTO Nº 24/2019**

Com fundamento nos Artigos 130 a 132 do Regimento Interno, **REQUER URGENTEMENTE QUE A DIRETORIA DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL TOME PROVIDÊNCIAS QUANTO À SITUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL IRMÃ IRIA KUNZ QUE TEVE O SEU TELHADO DESABADO E ENCONTRA-SE EM PESSÍMAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** os descuidos do governo estadual com as escolas em Embu das Artes, em especial com a Escola Irmã Iria Kunz, a qual está em um estado lastimável de conservação e zeladoria, principalmente após o desabamento do telhado;

**CONSIDERANDO** o Art. 53 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), o qual afirma que toda criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** ainda que é função e obrigação deste Poder Legislativo zelar pelos direitos de acesso a educação e fiscalizar o atendimento de nossas crianças e adolescentes na escolas públicas;

**Nós Vereadores, Hugo do Prado Santos e Luiz Carlos Calderoni**  
**APRESENTAMOS** ao Egrégio Plenário, o presente Requerimento.

**CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 19 de novembro de 2019**

**HUGO DO PRADO SANTOS**  
Vereador

**LUIZ CARLOS CALDERONI**  
Vereador